

Reg.^o de hna ordem q' se mandou ao Onv.^{or} g.^{al} p.^a devaçar do gentio
do Certão q' tem feito mortes

R.^o Cezar de Menezes, etc. — Por serem tão continuadas as mortes, e roubos q' tem feito o gentio barbaro q' habita nos Certões desta Capp.^{nia} de São Paulo, e infesta as povoações, e descobrimentos de ouro q' se tem feito nestes certões, impedindo com mão armada a frequentação destas Minas matando aos q' p.^a ellas vem, sem mais cauza do q' a sua barbarid.^e, e me constar q' os q' habitão nas vezinhanças destas Minas depois de estarem com os brancos com bom tratam.^{to}, tornarão a fugir alguns p.^a o Certão matando aos brancos, q' os haviam metido de pás, e q' outras q' infestão o Citio de Camapoam invadirão os roceiros q' se achão naquella paragem matando-lhe alguns escravos intimidando aos mais p.^a despovoarê aquella paragem, de q' se seguirá hum concideravel prejuizo a faz.^a real, e ao bem comum por serem aquellas roças as q' mais fornecem aos mineiros e viandantes, q' são p.^a estas Minas a meter nellas escravos, e fazendas, e se fazer mais horrorozo, as mortes, e roubos, q' tem a nação do gentio *Payaguazes* (1), q' infestão os Rios de Taquary, Peraguay e Rio dos Perrudos por onde se navega p.^a estas Minas, paragem em q' costumão esperar as tropas q' vem p.^a

(1) Vide annexo F.

(N. da R.)



ellas, matando hum dos annos passados a D.º de Souza de Araujo, e dous escravos, levando-lhe duas canoas, e na monção prez.^{te} fizerão o mesmo insulto na tropa em q' vinhão Miguel Antunes Maciel, e Antonio Antunez Lobo por Cabos matandoos e a outras pessoas da dita tropa Levando Cativo hum menino de pouca idade, f.º do d.º Ant.º Ant.^{es} Lobo e se ter a noticia de q' os d.^{os} Payaguazes tem feito pazes com os indios Caval.^{os} chamados os *Aycorus*, o gentio mais barbaro, e ferós, q' se tem conhecido, p.^a q' unidas as suas forças possuem mais a seu salvo matar, e roubar aos brancos, de q' rezultou atacarem as ditas duas nações a húa tropa o anno passado, na passagem da prensa, de q' se livrarão milagrozamente, pella Cavalaria não poder vadear o Rio; e ser conveniente p.^a a conservação destas Minas castigar-se semelhantes barbaros, em observancia das reaes ordens de S. Mag.^{de} dando-se-lhe guerra na forma da Ley, de dés de Setembro de mil, e seiscentos, e onze, mandada observar nas Capp.^{nias} deste Estado por repetidas ordens, e por carta do d.º S.^r de vinte de Abril de mil e setecentos e outo, e ultimam.^{te} me recomenda o mesmo S.^r a observação della por carta de des de Julho de mil, e setecentos, e vinte, e seis. (1)

Ordeno ao Capp.^m Mor Diogo de Lara de Moraes Ouvidor g.^{al} pella ordenação tire húa devaça das mortes, e roubos, q' tem feito os gentios barbaros destes Certões, na forma q' S. Mag.^{de} manda

(1) A audacia destes indigenas foi-se augmentando sempre desse tempo em diante e tornaram-se elles temerosos dentro de poucos annos. Vide annexo F.

(N. da R.)



na d.^a Ley de 10 de Setr.^o de 1611, averiguando com toda a clareza quaes são as nações do d.^o gen-
tio, q' tem feito os d.^{os} insultos p.^a que conforme
as suas culpas se lhe dar o castigo q' merecerem
em observancia das Leys, e ordens de S. Mag.^{de} q'
D.^s g.^e Villa Real do Bom Jesus do Cuyabâ 10 de
Fevereiro de 1728.—O Secretr.^o Gervasio Leyte Re-
bello o fes.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

20

Reg.^o de hu bando Sobre os Onrives do ouro destas Minas,
fexarem as tendas e não trabalharem

R.^o Cezar de Menezes, do Cons'. de S. Mag.^{de}
q' D.^s g.^e Gov.^{or} e Capp.^m Gen.^{al} das Minas do Cuya-
bâ, etc.—Porq.^{to} S. Mag.^e q' D.^s g.^e foi servido de-
treminar se cobrassem os seus reaes q.^{tos} de ouro
destas Minas na caza da fundição q' novam.^{te} man-
dou estabelecer na Cidade de São Paulo (1) suspen-
dendo a cobrança delles, q' athe gora se fazia nes-

(1) S. Paulo pôde ser considerada como tendo sido fundada a
25 de Janeiro de 1554, quando aqui foi dita a primeira missa pelos
padres jezuitas; foi elevada a villa a 5 de Abril de 1560; tor-
nou-se a cabeça da capitania em 22 de Março de 1681, categoria
até então pertencente a S. Vicente, e foi elevada a cidade em 11 de
Julho de 1711.

(N. da R.)